



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.525, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.493,20, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 160.493,20 (cento e sessenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	GABINETE MUNICIPAL	
02	ASSESSORIA ADM. E JURIDICA	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoa Civil	49.466,66
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.345,34

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Assessoria Adm. e Jurídica		
04.122.0002.2.002	63.812,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
01	DIRETORIA – PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	33.333,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.666,67

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Secretaria Municipal de Planejamentos, Obras e Serviços		
04.122.0029.2.019	43.000,00	

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06	ESPORTES E LAZER	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	25.480,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.389,20

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Centro de Lazer		
27.813.0022.2.047	32.869,20	

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoa Civil	16.133,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.678,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Ações e Serviços de Saúde

10.301.0023.2.052

20.812,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 a saber:

3 GABINETE MUNICIPAL

02 ASSESSORIA ADM. E JURIDICA

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

43.700,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Atividades da Assessoria Adm. e Jurídica

04.122.0002.2.002

43.700,00

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

01 DIRETORIA – PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Atividades do Setor de Engenharia

04.122.0029.2.020

90.000,00

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

06 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

26.793,20

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

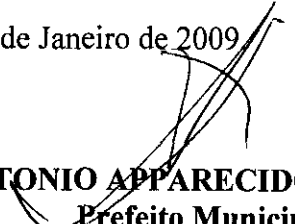
Construção do Centro Permanente de Eventos

15.452.0012.1.017

26.793,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de Janeiro de 2009


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa